

I – 917 dias, prestados à Empresa Matogrossense de Adm. de Próprios Estaduais, como Assessorista, contidos no período de 23 de agosto de 1976 a 28 de fevereiro de 1979, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 627 dias, prestados ao Gabinete Civil da Governadoria do Estado de Mato Grosso do Sul, como Assessorista, no período de 1º de março de 1979 a 16 de novembro de 1980, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.272, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SANDRA DOS SANTOS GALINDO, matrícula n. 127312023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 136 dias de tempo de contribuição, prestados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, como Agente Censitário Municipal, no período de 18 de julho de 1996 a 30 de novembro de 1996, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/200461/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.273, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 112, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, e Decisão PGE/MS/GAB n. 406/2014:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
310974021	Alisson Maciel Franco	Técnico de Enfermagem	20/6/2020	27/101197/2020
486366021	Anna Paula Le Queiroz	Fisioterapeuta Intensivista	19/6/2020	27/101194/2020
485798021	Bernardo Medeiros Maia	Médico Intensivista Adulto	23/3/2020	27/100869/2020
487001021	Daiana Pacheco	Enfermeiro	21/9/2020	27/101934/2020
486142021	Daniel Aparecido Pacheco Martins dos Santos	Técnico de Enfermagem	2/6/2020	27/101113/2020
373306022	Daniel Duailibi de Almeida	Médico Clínico Geral	1º/4/2020	27/100722/2020
254222021	Daniela Christine Aguirre Farias	Enfermeiro	21/9/2020	27/101930/2020
486098021	Denilson Anez Siqueira	Técnico de Enfermagem	29/5/2020	27/101073/2020
486631021	Jennifer Moreira Muniz	Enfermeiro	30/7/2020	27/101936/2020
486106021	Luiz Paulo Rodrigues Pereira	Técnico de Enfermagem	27/5/2020	27/101099/2020
123069024	Marcos Fabio Gil de Arruda	Fisioterapeuta Intensivista	25/5/2020	27/101079/2020
486634021	Mariana Machado de Andrade	Enfermeiro	31/7/2020	27/102024/2020
467132023	Ricardo Ferreira Lopes Dias da Silva Junior	Técnico de Enfermagem	3/4/2020	27/101687/2020
485733021	Vinicius Silva Barros	Médico Clínico Geral	1º/4/2020	27/100897/2020
133815022	Wagner Fernando Paganardi de Abreu	Médico Clínico Geral	6/4/2020	27/100834/2020